



Número: 07/2024

Data: 19/01/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº ____ / 2024/ CMS

REMOÇÃO DE UM NINHO DE VESPA VELUTINA (ASIÁTICA)

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que pelo presente Edital, se notifica o proprietário do imóvel sito na Rua Joaquim António Estanislau, entre os números 14 e 16, Freguesia de São Simão, Azeitão, Setúbal, da presente intervenção camarária, com vista à remoção de um ninho de Vespa Velutina (Asiática), situado em terreno vedado e privado na localização acima descrita, estando em causa o risco iminente para a saúde e segurança de pessoas e animais e que coloca em causa o interesse municipal.

Face ao acima exposto, cumpre declarar o estado de necessidade, atendendo entre outras, ao perigo real e atual que tal constitui e à urgência da atuação por parte desta Edilidade, por forma a garantir a segurança de pessoas e bens.

Torna-se público que atendendo ao perigo decorrente da presença de tal inseto na urbe, dispensar-se-á a audiência dos interessados nos termos e para os efeitos do art.º 124.º, n.º 1, alíneas a) e c) do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar que a urgência e o prazo concedido para a audiência prévia comprometeria a utilidade da decisão.

Torna-se público, pelo presente Edital, que a Câmara Municipal de Setúbal realizará os trabalhos de limpeza e remoção do ninho de Vespa Velutina (Asiática), situado no imóvel acima descrito.



Número: 07/2024

Data: 19/01/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Para execução dos trabalhos coercivos acima identificados, deverá o proprietário, na eventualidade de se encontrar no imóvel, garantir o acesso à propriedade pelos serviços habilitados para o efeito, os quais poderão contar com o apoio das Forças de Segurança.

Atento o manifesto interesse público e o estado de necessidade que acima se declarou, fica, desde já, a Câmara Municipal de Setúbal, habilitada a intervir coercivamente.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 17 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

André Valente Martins